



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE  
E ESPORTES

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



SGD 2021/27009/006183

**PORTARIA-SEDUC Nº 133, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

**Publicada no DOE 5778, de 01 de fevereiro 2021**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 421, de 16 de dezembro de 2020, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/010338,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º PRORROGAR**, no período de dois semestres letivos, a Portaria-Seduc nº 1.776, de 31 de maio de 2017, publicada no DOE nº 4.887, de 13 de junho de 2017, que trata sobre a Renovação de Reconhecimento do Ensino Médio – Curso Médio Básico, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, localizada no Distrito de Luzimangus, Porto Nacional, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

Assinatura Eletrônica  
**Robson Vila Nova Lopes**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
CEE/TO Ato nº 2.561 – DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica  
**Adriana da Costa Pereira Aguiar**  
Secretária de Estado da Educação,  
Juventude e Esportes  
Atonº 368 - NM